



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA DE PESSOAS

TABELA REMUNERATÓRIA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS DE DIREÇÃO							
VIGÊNCIA: 01/01/2026 (LEI 15.141/2025)							
Lei 15.141/2025	REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - IFES			VIGÊNCIA: 01/01/2026 (Lei 15.141/2025)			
NÍVEL	VALOR FC. % REPRESENTAÇÃO	VALOR GDF % OPÇÃO	GRAT. ADIC. P. VAR. SIT.	TOTAL			
FG-1	177,75	295,11	790,46	1.263,32			
FG-2	119,58	198,54	531,79	849,91			
FG-3	96,95	160,96	431,14	689,05			
Lei 15.141/2025	REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO - FCC			VIGÊNCIA: 01/01/2026 (Lei 15.141/2025)			
NÍVEL				REMUNERAÇÃO			
FUC-0001				1.273,25			
Lei 15.141/2025	REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO - CD INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - IFES		VIGÊNCIA: 01/01/2026 (Lei 15.141/2025)	60%			
NÍVEL		REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO				
CD-1		22.219,64	13.331,78				
CD-2		16.806,33	10.083,80				
CD-3		12.291,61	7.374,97				
CD-4		8.315,71	4.989,43				

Diretoria Financeira de Pessoas/PROPESSOAS/UFG

Fonte/Legal: Lei nº 15.141/2025